



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça***PORTARIA CONJUNTA CNJ/STJ Nº 8, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021.**

Os **PRESIDENTES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)** e do **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 27, *caput* e no art. 46, § 17 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 14.116/2020,

RESOLVEM:

Art. 1º Realizar a compensação entre os limites individualizados para despesas primárias de que trata o art. 107, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no valor global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) em favor do Conselho Nacional de Justiça, tendo como órgão cedente o Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Ministro **HUMBERTO MARTINS**

Presidente do Superior Tribunal de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FUX, PRESIDENTE**, em 11/10/2021, às 18:28, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins, Presidente do Superior Tribunal de Justiça**, em 13/10/2021, às 15:35, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **1184099** e o código CRC **EF FE926F**.